



MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

OUVIDORIA

RELATÓRIO FINAL DE GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS, MEMÓRIA
INSTITUCIONAL E LEGADO DE GESTÃO

Período: 1º DE JUNHO DE 2024 A 29 DE MAIO DE 2026

GESTÃO DO OUVIDOR
MÁRCIO ANDRÉ MADEIRA DE VASCONCELOS

Teresina/PI
Maio de 2026

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente Relatório Final de Gestão não se limita à exposição de números ou ao inventário burocrático de providências. Ele constitui prestação de contas institucional e registro da trajetória percorrida pela Ouvidoria do Ministério Público de Contas do Estado do Piauí entre 1º de junho de 2024 e 29 de maio de 2026, período em que, sob a condução do Ouvidor Márcio André Madeira de Vasconcelos, uma unidade recém-instalada foi gradualmente convertida em espaço permanente, normatizado e acessível de escuta do cidadão.

A gestão iniciou-se com o desafio próprio das instituições em nascimento: abrir canais, construir rotinas, conferir segurança ao atendimento e conquistar a confiança social. Ao final do ciclo, entrega-se uma Ouvidoria dotada de canais permanentes de interlocução, regramento próprio, protocolo de atendimento, materiais orientadores e portal eletrônico modernizado, inclusive com mecanismo específico para comunicação de assédio ou discriminação. O que se apresenta, portanto, é o percurso de uma estrutura que deixou de ser apenas promessa organizacional para se afirmar como instrumento efetivo de cidadania e controle social.

Os dados traduzem, em medida objetiva, essa construção institucional. Os relatórios consolidados registram 320 atendimentos e manifestações até 31 de março de 2026. A planilha interna disponibilizada acrescenta, entre 1º de abril e 29 de maio de 2026, 54 novos registros comprovados - 46 na aba Sistema e 8 na aba Presencial. Desse modo, a gestão encerra-se com acervo mínimo comprovado de 374 registros, número que poderá ser ampliado após a validação de eventuais manifestações recebidas por WhatsApp ou redes sociais no período suplementar. Mais do que uma expressão quantitativa, esse resultado revela a existência de uma porta institucional efetivamente procurada pelo cidadão.

Indicador	Resultado
Período abrangido	01/06/2024 a 29/05/2026
Atendimentos consolidados até 31/03/2026	320
Registros adicionais comprovados até 29/05/2026	54
Total mínimo comprovado da gestão	374
Ouvidor	Márcio André Madeira de Vasconcelos

FONTE: RELATÓRIOS DA OUVIDORIA E PLANILHA CONTROLE PROCEDIMENTOS OUVIDORIA - FINAL.XLSX, COM DATA DE CORTE EM 29/05/2026.

1. APRESENTAÇÃO

A existência de uma Ouvidoria, especialmente no âmbito de uma instituição vocacionada ao controle das contas públicas, representa mais do que a manutenção de um canal administrativo de atendimento. Representa a disposição de ouvir, de prestar contas, de permitir que a sociedade participe da vigilância da Administração e de reconhecer que o controle público se fortalece quando encontra no cidadão não um espectador, mas um colaborador legítimo.

É sob essa compreensão que se apresenta este Relatório Final de Gestão. O documento reúne dados, ações, instrumentos normativos e aperfeiçoamentos promovidos ao longo do mandato, mas o faz com a finalidade maior de registrar uma obra institucional: a construção, consolidação e entrega de uma Ouvidoria organizada, funcional e preparada para prosseguir servindo ao Ministério Público de Contas e à sociedade piauiense.

2. BASE NORMATIVA E MARCO INSTITUCIONAL

A implantação da Ouvidoria, em 1º de junho de 2024, inaugurou uma etapa relevante na relação entre o Ministério Público de Contas e a sociedade. Naquele momento, não se tratava apenas de instalar uma nova unidade administrativa, mas de assegurar ao cidadão um espaço próprio de manifestação, informação e denúncia, capaz de aproximar a fiscalização institucional das inquietações concretas da vida pública.

A Resolução CPC/PI nº 001/2025 conferiu densidade jurídica e estabilidade organizacional a esse propósito. Ao prever o recebimento de manifestações por correspondência eletrônica, formulário próprio no site, atendimento pessoal, via telefônica, redes sociais institucionais e WhatsApp, bem como ao atribuir à Ouvidoria a manutenção de registros, o encaminhamento aos Procuradores e a proposição de melhorias, o normativo transformou a escuta do cidadão em função institucional organizada e permanente.

A edição da Portaria nº 01/2025, em 15 de setembro de 2025, representou passo decisivo nessa caminhada. Com a aprovação do Protocolo de Atendimento ao Usuário da Ouvidoria do MPC-PI, o serviço passou a operar sob balizas mais seguras de acolhimento, registro, análise, encaminhamento e informação ao manifestante, assegurando não apenas eficiência, mas também uniformidade, rastreabilidade e respeito ao cidadão.

3. METODOLOGIA E FONTES DE INFORMAÇÃO

A memória de uma gestão deve ser construída com fidelidade aos documentos que a sustentam. Por essa razão, a presente consolidação foi elaborada a partir dos relatórios periódicos da Ouvidoria relativos aos períodos junho-agosto de 2024, junho-dezembro de 2024, janeiro-março de 2025, janeiro-junho de 2025,

julho-setembro de 2025, exercício de 2025 e primeiro trimestre de 2026, bem como da planilha interna de controle de procedimentos atualizada com registros até 29 de maio de 2026.

Os quantitativos dos períodos formalmente encerrados foram preservados conforme os documentos consolidados mais recentes. Quanto ao intervalo de 1º de abril a 29 de maio de 2026, foram considerados os lançamentos individualizados constantes das abas Sistema e Presencial da planilha disponibilizada. A inexistência, na base apresentada, de individualização própria para WhatsApp e redes sociais nesse intervalo impõe prudência: o número final é apresentado como total mínimo comprovado, em homenagem à transparência e à exatidão que devem orientar qualquer prestação de contas institucional.

4. CANAIS DE ATENDIMENTO MANTIDOS NO PERÍODO

Canal	Descrição funcional
Portal eletrônico institucional	Registro formal das manifestações e acompanhamento do fluxo.
Correio eletrônico	ouvidoria@mpc.pi.gov.br, para comunicações formais e encaminhamentos.
WhatsApp institucional	(86) 98857-9751, voltado ao acolhimento inicial e orientações.
Atendimento presencial	Atendimento na sede do MPC-PI, em Teresina/PI.
Telefone e redes sociais	Interlocução prevista normativamente, com orientação de formalização cabível.

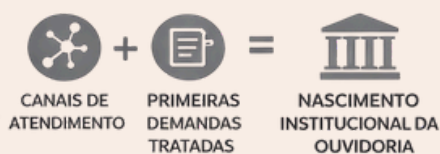
5. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE A GESTÃO

As atividades desenvolvidas no período exprimem uma sequência lógica de amadurecimento institucional: primeiro, instalou-se a Ouvidoria e asseguraram-se os meios essenciais de acesso; em seguida, edificaram-se normas, rotinas e instrumentos de uniformização; por fim, aprimorou-se a interlocução digital com o cidadão. Não se cuidou de atos isolados, mas de uma política institucional progressivamente construída.

5.1. O nascimento institucional da Ouvidoria - junho a dezembro de 2024



O primeiro período da gestão foi, assim, o tempo da fundação: nele se assentaram os canais pelos quais a sociedade passou a alcançar a instituição, registraram-se e trataram-se as primeiras demandas e lançou-se a base normativa que, no exercício seguinte, conferiria maior permanência e organização ao serviço.



5.2. Da implantação à institucionalização - exercício de 2025



O ano de 2025 consolidou, portanto, a passagem de uma Ouvidoria em implantação para uma Ouvidoria institucionalizada: com norma de regência, protocolo próprio, instrumentos de orientação e diálogo interinstitucional, a unidade passou a oferecer resposta mais uniforme, previsível e segura às manifestações que lhe eram confiadas.

5.3. A entrega de uma Ouvidoria mais acessível ao cidadão - janeiro a 29 de maio de 2026

Portal reformulado

- Layout mais claro
- Navegação simplificada
- Organização por tipo de manifestação

OUVIDORIA MPC-PI

MENU DE MANIFESTAÇÕES

i Pedido de Informação

📣 Denúncia

🗨️ Reclamação

💡 Sugestão

👍 Elogio

👤 Comunicação de Assédio ou Discriminação

- Canal específico
- Sigilo dos dados pessoais
- Formulário próprio

35 atendimentos
1º trimestre de 2026

21 pelo site
6 por WhatsApp
8 presenciais

54 registros adicionais
Abril e maio de 2026

46 no sistema
8 presenciais

O encerramento da gestão encontra, assim, uma Ouvidoria não apenas em funcionamento, mas fortalecida: visível ao cidadão, juridicamente organizada, dotada de padrões internos e apta a receber, orientar e encaminhar manifestações com maior clareza, segurança e responsabilidade institucional.

6. CONSOLIDAÇÃO QUANTITATIVA DOS ATENDIMENTOS

Os números que seguem não substituem a dimensão qualitativa da gestão, mas a confirmam. Cada registro corresponde a um cidadão que buscou informação, comunicou irregularidade, apresentou reclamação ou confiou à instituição uma demanda cuja escuta reputou necessária. Consolidá-los é, pois, também reconhecer a utilidade social do caminho aberto pela Ouvidoria.

6.1. Série histórica consolidada até março de 2026

Período	Site	WhatsApp	Redes sociais	Presencial	Total
jun-dez/2024*	48	10	2	26	86
jan-dez/2025	105	13	2	79	199
jan-mar/2026	21	6	0	8	35
Total até 31/03/2026	174	29	4	113	320

*Fonte: Relatório anual de 2025 e Relatório trimestral do 1º trimestre de 2026. * Ver ressalva de consistência no item 8.1.*

6.2. Registros identificados entre 1º de abril e 29 de maio de 2026

Período	Sistema	WhatsApp	Redes sociais	Presencial	Total mínimo
abr. de 2026	5	n.i.	n.i.	2	7
01 a 29/maio/2026	41	n.i.	n.i.	6	47
Subtotal comprovado	46	-	-	8	54

FONTE: CONTROLE PROCEDIMENTOS OUVIDORIA - FINAL.XLSX, ABAS SISTEMA E PRESENCIAL. 'N.I.' = NÃO INDIVIDUALIZADO NA PLANILHA FORNECIDA.

6.3. Total geral até 29 de maio de 2026

Período	Sistema/Site	WhatsApp	Redes sociais	Presencial	Total
TOTAL	220	29	4	121	374

FONTE: RELATÓRIOS CONSOLIDADOS E PLANILHA INDIVIDUALIZADA DISPONIBILIZADA PARA ATUALIZAÇÃO.

A documentação disponível demonstra, portanto, que a Ouvidoria recebeu e processou, ao longo da gestão, ao menos 374 atendimentos e manifestações. O quantitativo expressa não apenas o volume de trabalho realizado, mas a progressiva confiança depositada nos canais instituídos. A eventual complementação de registros de WhatsApp ou redes sociais em abril e maio de 2026, após conferência específica, poderá ampliar esse resultado, sem alterar a realidade essencial já evidenciada: a Ouvidoria tornou-se efetivamente utilizada pela sociedade.

7. ANÁLISE GERENCIAL E RESULTADOS INSTITUCIONAIS

Vista em perspectiva, a gestão revela três movimentos sucessivos e convergentes. Em 2024, inaugurou-se o serviço e enfrentou-se o desafio de fazê-lo existir concretamente para o cidadão. Em 2025, edificou-se a arquitetura normativa e procedimental que lhe conferiu estabilidade. Em 2026, aprimorou-se sua face pública, tornando o acesso eletrônico mais claro e mais sensível a demandas que exigem acolhimento qualificado, como as comunicações de assédio ou discriminação.

Nesse itinerário, a Portaria nº 01/2025 não deve ser compreendida como simples ato administrativo de organização interna. Ela representa o marco de maturidade de uma Ouvidoria que passou a reconhecer, em cada atendimento, a necessidade de tratamento uniforme, seguro e respeitoso. Ao instituir parâmetros de acolhimento, registro, análise e encaminhamento, o Protocolo conferiu permanência a práticas que deixam de depender exclusivamente do esforço pessoal dos agentes e passam a integrar o patrimônio institucional do MPC-PI.

Os dados quantitativos confirmam esse amadurecimento. A predominância do sistema eletrônico demonstra a importância de uma via digital organizada e rastreável; a persistente utilização do atendimento presencial recorda que a escuta pública não pode prescindir do contato humano; e o volume expressivo de registros nos meses finais evidencia que a Ouvidoria encerra o ciclo de gestão em plena atividade. O legado que se entrega é, assim, simultaneamente normativo, procedimental e humano.

8. CONCLUSÃO

Ao término da gestão compreendida entre 1º de junho de 2024 e 29 de maio de 2026, a Ouvidoria do Ministério Público de Contas do Estado do Piauí já não se apresenta como estrutura em fase inaugural, mas como unidade institucional consolidada, dotada de identidade própria, organização funcional e reconhecida vocação para servir de elo permanente entre a sociedade e o órgão ministerial de controle.

Sob a condução do Ouvidor Márcio André Madeira de Vasconcelos, contando com o auxílio dos servidores lotados em seu gabinete, foram estabelecidos e mantidos canais acessíveis de comunicação com o cidadão; construídas rotinas administrativas capazes de conferir tratamento regular e responsável às manifestações recebidas; editados instrumentos normativos e orientadores destinados a assegurar padronização, segurança e transparência ao atendimento; fortalecida a integração com outras instâncias de ouvidoria pública; e modernizada a porta digital de acesso da sociedade ao Ministério Público de Contas.

A documentação consolidada comprova, até a data de encerramento da gestão, o registro de 374 atendimentos e manifestações. Não se trata, contudo, de simples expressão aritmética. Cada registro representa uma demanda acolhida, uma dúvida respondida, uma informação prestada, uma notícia encaminhada ou uma voz cidadã que encontrou, no âmbito do MPC-PI, espaço institucional legítimo para ser ouvida. Os números, assim compreendidos, revelam não apenas a produtividade da unidade, mas a confiança progressivamente depositada na

Ouvidoria como instrumento de transparência, participação social e aproximação entre o controle público e a coletividade.

O encerramento da gestão, portanto, não assinala apenas o fim de um período administrativo. Assinala a entrega de uma estrutura que foi implantada, organizada, normatizada e fortalecida ao longo do mandato, deixando ao Ministério Público de Contas e à sociedade piauiense uma Ouvidoria mais madura, mais acessível e mais preparada para prosseguir no cumprimento de sua finalidade pública.

Conclui-se, pois, que o legado da gestão transcende o quantitativo de manifestações processadas ou a enumeração das providências adotadas. Consiste, sobretudo, na afirmação definitiva de que a escuta qualificada do cidadão não constitui atividade periférica, mas dimensão essencial da missão institucional de fiscalizar, prevenir irregularidades, promover a transparência e resguardar o interesse público. Entrega-se, ao final, uma Ouvidoria consolidada como espaço permanente de cidadania, controle social e compromisso republicano.

Teresina/PI, 29 de maio de 2026

MÁRCIO ANDRÉ MADEIRA DE VASCONCELOS
OUVIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ